



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 746, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de mandato de 30 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2025, composto pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE

Liége Guedes

VICE-PRESIDENTE

Morgana de Oliveira Ferreira

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Juliana Silveira de Abreu

1ª SECRETÁRIA

Rosemeri Ehlers Raguse

2ª SECRETÁRIA

Gabriela de Souza Alves

GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Liége Guedes (titular)

Rosemeri Ehlers Raguse (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Alessandra Acosta Bica (TITULAR)

Magali Viegas Soares (SUPLENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lucas Machado dos Santos (TITULAR)

Tatieli Menezes Ribeiro (SUPLENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Alexsandro Martins Machado (TITULAR)

Antonio Alejandro Angelotto Blanco (SUPLENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Rosita Guedes Coelho (TITULAR)

Mariana Castro dos Santos (SUPLENTE)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROCURADORIA GERAL:

Jéssica Jennifer Silva (TITULAR)

Felipe Athanázio Vieira (SUPLENTE)

SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Gabriela de Souza Alves (TITULAR)

Maria Carolina Garcia Lopes (SUPLENTE)

SEGMENTO IDOSO:

Gilma Coutinho Nass (TITULAR)

Terezinha Bonfanti Ehlers (SUPLENTE)

SEGMENTO FAMÍLIA:

Jamir Fortunato Dalenogare (TITULAR)

Marcelo da Silva Fortes (SUPLENTE)

USUÁRIOS:

Aline Silveira Barreto (TITULAR)

Ketlyn Souto Porto (SUPLENTE)

PROFISSIONAIS DA ÁREA CRESS:

Morgana de Oliveira Ferreira (TITULAR)

Loriane Costa do Amaral (SUPLENTE)

PROFISSIONAIS DA ÁREA CRP:

Elena O'donnell da Silva Pereira (TITULAR)

Lilian Kétli de Souza (SUPLENTE)

Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei nº 2987/2008;

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o artigo nº 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 16 de maio de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


GIOVANI DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Administração - em exercício